**EDITAL N. 07/2022**

***Campus* Juiz de Fora**

A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e Orientação Normativa SRH/MPOG n. 07, publicada no DOU de 04/11/2008, e RESOLUÇÃO CONSU N. 003/2011, torna pública a ABERTURA do **PROCESSO SELETIVO** para a seleção de estudantes para o PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO.

1. **DO OBJETIVO**
   1. O presente Edital destina-se a estudantes matriculados em cursos de ensino superior na área de conhecimento indicada atendendo as determinações do PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO, tendo em vista a natureza das atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário no âmbito da Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos, conforme quadro a seguir:
2. **DAS VAGAS E REQUISITOS**
   1. O IF SUDESTE MG – *Campus* Juiz de fora selecionará (1) um estagiário para a seguinte área:

*Campus* Juiz de Fora

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Área** | **Vagas** | **Perfil exigido** |
| Audiovisual | **01**  **(30 horas)** | - Estar matriculado em curso de graduação na área de Artes e Design, Comunicação e Cinema.  - Domínio das ferramentas de edição de imagens e/ou vídeos do pacote Adobe.  - Auxiliar na produção e edição de vídeos, auxiliar na criação de conteúdos e demais atividades da área.  - Conhecimento sobre equipamentos de captação audiovisual.  - Criação, gestão e atualização de conteúdos para redes sociais. |

* 1. O estágio destina-se exclusivamente a estudantes maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos ofertados pelas instituições de ensino conveniadas com o IF SUDESTE MG.
  2. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que preencham os seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado e cursando período letivo do curso de graduação na área de Comunicação ou Design

b) possuir disponibilidade para cumprir a sua carga horária de 6 horas diárias no período pela manhã e à tarde.

c) não estar cursando o último período do curso;

d) possuir o perfil exigido no item 2.1 deste edital.

1. **DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 15 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022, e os interessados devem se inscrever, obrigatoriamente, na forma online, enviando e-mail para o endereço: acc.jf@ifsudestemg.edu.br

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail, os seguintes documentos,colocando no assunto do e-mail: **Inscrição – Estágio Audiovisual**:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida **(Anexo II)**;
2. *Curriculum vitae* simplificado devidamente preenchido **(Anexo III**), atualizado acompanhado de todos os documentos comprobatórios exigidos.
3. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

e) Histórico escolar do curso com notas atualizadas.

1. **DO ESTÁGIO**
   1. O prazo máximo de duração do estágio será de até 2 (dois) anos.
   2. O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência estarão a cargo do responsável do setor em que o estagiário estiver lotado, a quem caberá enviar, mensalmente, o relatório à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus*.
   3. O Termo de Compromisso será revalidado pela Instituição de Ensino Superior a cada período de seis meses.
   4. O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, os seguintes valores de acordo com a tabela estabelecida na Instrução Normativa nº 213 de 17/12/2019:

|  |  |
| --- | --- |
| **Valores da Bolsa-Estágio** | |
| Escolaridade | 6h dia / 30h semanais |
| Nível Superior na modalidade Graduação | R$ 1.125,69 |

4.5 Ainda receberá o auxílio transporte, no valor mensal de **R$10,00 (dez reais) por dia trabalhado.** Esses valores poderão ser reajustados de acordo com as determinações da SRH/SOF/MPOG.

1. **DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**
   1. A seleção consistirá:
2. na verificação dos documentos que comprove que o candidato está inscrito em algum dos cursos previsto no item 2.1 deste edital de seleção;
3. e na entrevista.
   1. Caso o candidato inscrito não comprove ou não esteja inscrito em algum dos cursos previstos no item 2.1 deste edital, este será eliminado e não será convocado para a entrevista.
   2. A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na aplicação de uma **entrevista** pelo responsável do setor/banca solicitante ao candidato acerca dos conhecimentos dos perfis estabelecidos no edital, até o limite de 150 (cento e cinquenta) pontos.
   3. **A data e o horário das entrevistas** serão informados para o candidato através do e-mail informado na ficha de inscrição. Neste encontro presencial serão adotadas todas as medidas de segurança determinadas pelas autoridades sanitárias.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA** | **VALOR** |
| 01. | Dinâmica em grupo: trabalho em equipe, proatividade, conhecimentos específicos da área de audiovisual. | 50 pontos |
| 02. | Avaliação do portfólio: domínio das ferramentas audiovisuais, repertório criativo e cultural. | 50 pontos |
| 03. | Atividade prática: domínio das ferramentas audiovisuais, adequação à proposta da atividade, repertório criativo e cultural. | 50 Pontos |
| **Total da entrevista** | | **150 pontos** |

* 1. Na Classificação final o candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e esta será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
  2. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:
  3. Maior nota na entrevista;
  4. Maior tempo de prática profissional ou estágio;
  5. Maior nota no curso de formação, quando for o caso;
  6. Maior idade.
  7. O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma, será divulgado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no site: <http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/> na área de estágio remunerado.

1. **DOS RECURSOS**
   1. É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (Anexo IV) contra os resultados das etapas desta seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado da respectiva etapa.
   2. O recurso (Anexo IV) deverá ser protocolado, obrigatoriamente, na forma online, devendo ser enviado para o endereço: acc.jf@ifsudestemg.edu.br
2. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, em conformidade com as normas deste edital e a Resolução CONSU n. 003/2011.
   2. A efetivação do Termo de Compromisso pressupõe as seguintes exigências:
3. Termo de Convênio entre a instituição que o candidato estuda e o IF Sudeste MG;
4. Comprovante que o candidato atende aos requisitos constantes no edital de seleção;
5. Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 06 (seis) meses.
   1. A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
   2. A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicará a eliminação do candidato.
   3. Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.
   4. Esta seleção tem validade de 02 (dois) anos, contado a partir da divulgação do resultado final.
   5. As datas e períodos das atividades serão as informadas no Cronograma (Anexo I), e poderão ser alteradas em função da quantidade de candidatos. O cronograma alterado será devidamente divulgado no site http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/.
   6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e responsáveis pelo setor requisitante.

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2022.

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

IF Sudeste MG

**ANEXO I**

Cronograma

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Atividade** | **Datas previstas** |
| 1. | Divulgação do Edital | 15/08/2022 |
| 2. | Período de Inscrições | 15/08 a 31/08/2022 |
| 3. | Convocação para a Entrevista | 05/09/2022 |
| 6. | Entrevista | 08 e 09/09/2022 |
| 7. | Resultado da entrevista | 12/09/2022 |
| 8. | Recursos da entrevista | 13/09/2022 |
| 9. | Resultado final | 14/09/2022 |

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

|  |  |
| --- | --- |
| Edital n. 07/2022 | Área: Audiovisual |

**Identificação do(a) Candidato(a)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome: | | | | | |
| Carteira de identidade: | | | CPF: | | |
| E-mail: | | | | | |
| Curso: | | | | | N. Matrícula: |
| Instituição de Ensino: | | | | | |
| Endereço Pessoal: | | | | | |
| CEP: | Telefone:  (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | Celular:  (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |
| Participação anterior em Programa de Estágio:  ☐ Sim ☐ Não | | Período de participação:  \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ | | | |
| Local: | | | | | |
| Portadora de Necessidades Específicas:  ☐ Não ☐ Sim. Qual? | | | | | |
| **Declaração:**  Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me integralmente pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição. | | | | | |

**ANEXO III**

*CURRICULUM VITAE* SIMPLIFICADO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Dados Pessoais:** | | |
| Nome completo do candidato: | | |
| Endereço completo (dados atuais): | | |
| Idade: \_\_\_\_ anos | Telefone(s)  Fixo: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Celular: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |
| Email: | | |
| **OBJETIVO PROFISSIONAL:** | | |
| **Experiência Profissional:** | | |
| Nome da empresa que trabalhou: | | |
| Período de permanência: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ | | |
| Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades; competências; e principais resultados; mostrar a evolução da disciplina estágios. | | |
| **FORMAÇAO ACADÊMICA:** | | |
| Inicio do curso\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_Previsão de conclusão: \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ | | |
| Semestre letivo atual: | | Turno de aula: |

**Observação: Apresentar histórico escolar atualizado, bem como todos os documentos comprobatórios**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

|  |
| --- |
| Inscrição n.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |  |
| --- | --- |
| Edital n.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_ | Área: |

**Identificação do(a) Candidato(a)**

|  |
| --- |
| Nome: |
| Carteira de identidade: |

FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA:

|  |
| --- |
|  |